

PORTARIA Nº 822 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.003203/2011-82:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 17 de outubro de 2011, a servidora **GISELLI APARECIDA FELISBINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, por apresentar Diploma de conclusão do curso de Mestrado em Gestão Urbana, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.



Neide Alves